



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0139097-09

**CERTIFICO** a requerimento via central SAEC/ONR-S23090049142D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 139.097, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00805%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/nº, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimute de 182º28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimute de 72º11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimute de 162º10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimute de 252º10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimute de 342º10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimute de 72º11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/nº, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 103, no 1º pavimento/térreo, bloco G, tipo B, integrante do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, que se localizará de frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade, sendo a referida unidade composta por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; totalizando uma área privativa de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², com área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem com 12,25m², situada no Térreo/1º pavimento na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio.

**PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contrato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ae821f1f-5660-4a4b-9fef-e196a0cd7035d

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 05/09/2023 16:06 PROTOCOLO: S23090049142D

SAEC ONR  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
www.registradores.onr.org.br

Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apto. 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014. **REGISTRO ANTERIOR:-R-3-129.266**, ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-139.097- INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.112-1**. Tudo conforme requerido em 14 de dezembro de 2015, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 080.251/15-42, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:35h do dia 06/11/2015, válida até 04/02/2016, código de autenticidade: 845DE1A5818D247D, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 125,43. FERMOJUPI/TJ: R\$ 12,54. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-2-139.097- COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **NORMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, solteira sem união estável, servidora pública estadual, portadora da CI/RG nº 462.756-SSP/PI, CPF nº 240.010.233-34, residente e domiciliada na Avenida Francisco Carlos Jansen, 1845, Bairro São Francisco em Timon/MA, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.362,16 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 99.621,68 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), dos quais R\$ 10.078,83 (dez mil, setenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente aos recursos próprios e R\$ 89.542,85 (oitenta e nove mil, quinhentos), do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 19 de maio de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00238891555, referente ao protocolo nº 0.506.291/15-41, no valor original de R\$ 2.240,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.016,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Internet Banking - Caixa, em 21/10/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A179.7F3D.6E13.61DD, emitida com base na



Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:10:41h do dia 24/08/2015, (hora e data de Brasília), válida até 20/02/2016 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 57e8. 964a. 9962. 2fbb. ac99. 834e. 43ab. 4b25. 8a1c. af88, com data de 25/01/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 992,45. FERMOJUPI/TJ: R\$ 99,25. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-3-139.097- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **NORMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 89.542,85 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 286 meses; DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,1600%, Efetiva 7,3997%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/06/2015, no valor inicial de R\$ 932,84 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 19 de maio de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 959,24. FERMOJUPI/TJ: R\$ 95,92. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-4-139.097- CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - A proprietária **NORMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificada, e a interveniente construtora/fiadora/incorporadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 103, no 1º pavimento/térreo, bloco G, tipo B, integrante do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE", Bairro Santa Maria, nesta cidade, no valor da construção de R\$ 93.259,52 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, consoante no item décimo segundo do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras, elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante no item vigésimo primeiro do contrato, respondendo a construtora solidariamente com o comprador /devedor /fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida -**

**PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 19 de maio de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 29,51. FERMOJUPI/TJ: R\$ 2,95. Selo: 0,10. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-5-139.097- CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de: Emolumentos. FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 25/01/2016. Eu, Maria Zildete do Nascimento Carvalho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-6-139.097- EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m<sup>2</sup>; totalizando uma área privativa de 45,00m<sup>2</sup>; área de uso comum de 1,39m<sup>2</sup>, com área real total de 46,39m<sup>2</sup>, com direito a 01 (uma) vaga de garagem com 12,25m<sup>2</sup>, situada no Térreo/1º pavimento na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação de **JARDINS DO NORTE**, conforme AV-101 e R-102 da matrícula nº 129.266, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4671, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 32,66. FERMOJUPI/TJ: R\$ 3,26. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 07/03/2016. Eu, Silvana Célia de Sousa Lira, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-7-139.097** - Protocolo: 338354 de 31/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 15 de agosto de 2023, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 119.261,07 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos). Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15140722316, protocolo nº 0.504.970/23-31, no valor original de R\$ 2.385,22, do qual foi pago à vista R\$ 2.265,96, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 09/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0074286/23-42, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:35:51h, no dia 25/08/2023, válida até 23/11/2023, com código de autenticidade: 1CD76B1AD1B2EA29; e Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: 6217. 439d. d973. 18b6. aa41. d301. 5b06. 0695. 7214. 0e5b, em nome de Norma de Oliveira Andrade, datado de 31/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50.



Protocolo de Intimação nº IN00853701C. Data do Pagamento: 30/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD50476 - SCIC**, **AFD50480 - HI1L**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 31/08/2023. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD54285 - G0XA**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Antônio de Jesus Lima

Escrevente Autorizado

Certidão emitida pelo SREO  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 05/09/2023 16:06 PROTOCOLO: S23090049142D

Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
Certidão  
NORMAL



AFD54285 - G0XA

Confira o ato em:  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)